



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2020 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, atividade regulamentada pela Lei nº 109, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas só iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei. Possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

O primeiro plano de benefício, com denominação regulamentar de **Plano de Benefícios I** (em linguagem corrente BD), teve início em março/1986, criado com características de benefício definido; o segundo plano, oficialmente denominado **Plano de Benefícios II** (batizado de Codeprev, ou ainda, chamado de CD), abriu para inscrições em 1/11/2013, criado na modalidade de contribuição definida; e, o **Plano de Benefícios III** (conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS), teve como data efetiva 30/11/2017.

Plano de Benefícios I fechado para ingresso de novos participantes na mesma data do início do Codeprev, 01/11/2013, foi cindido na data de 30/11/2017, dando origem ao Plano de Benefício III. A cisão foi resultado do denominado processo de Saldamento de Benefício, assim, suas características fundamentais acompanham as existentes no plano de origem, inclusive quanto a situação de fechado para ingressos de novos participantes. A diferença marcante entre eles está na forma de apuração do valor do benefício, tendo em vista o fato de ser um plano sem contribuições normais, o valor de benefício foi proporcionalizado em função das reservas matemáticas apuradas na data de sua autorização pela PREVIC 30/09/2017. O saldamento do benefício do plano BD foi autorizado pela Portaria nº 929, da DILIC/PREVIC, de 25/9/2017.

Os custos dos planos são revistos anualmente ao final de cada exercício pelo atuário externo responsável, como também relativamente a sobrecarga administrativa, denominada de taxa de carregamento, ou, na ocorrência de fato relevante que justifique a avaliação extraordinária, no decorrer de um exercício. Com relação ao Plano II (Codeprev), eventual ajuste no custeio ocorre, principalmente, na parcela das contribuições para a constituição do Fundo Coletivo de Risco ou da sobrecarga administrativa (taxa de carregamento, ou custeio administrativo) e, é da responsabilidade do atuário. Há ainda outra forma, as alterações nos percentuais de contribuição que os participantes ativos, por exclusiva opção, em novembro de cada exercício, podem promover.

Por tratar-se de Entidade patrocinada, destinada a administrar Plano de Previdência Complementar por criação de empresa pública federal, está submetida à Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, merecendo destaque o artigo que estabelece limite de contribuição normal da patrocinadora em relação àquelas dos participantes, numa relação máxima de 1 para 1. Dessa forma, em nenhuma hipótese a



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

contribuição normal patronal poderá exceder a do participante. Ou seja, a patrocinadora CODEVASF está limitada a contribuir, no máximo, até o mesmo valor das contribuições dos participantes. Por essa lei é permitida a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na Entidade, desde que lhe sejam ressarcidos os custos funcionais correspondentes. É relevante também o dispositivo que veda ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

A partir de 1º de janeiro de 2010, todas as Entidades passaram a possuir no mínimo dois planos: - um Plano de Benefício de caráter estritamente previdencial e outro onde estão registrados os atos e fatos incorridos com a administração da entidade – Planos de Gestão Administrativa (PGA). A planificação assim construída primou pela observância estrita do postulado da entidade contábil, passando a haver a segregação patrimonial e dos resultados, alcançados pela Gestão Administrativa da entidade, dos registros patrimoniais e de resultado dos Planos de Benefícios. Como houve a segregação das entidades contábeis, ficou também claro que o proprietário dos recursos administrativos são os Planos de Benefícios. Desta forma, à semelhança do que ocorre nas empresas de qualquer natureza, quando uma detém parte do capital de outra, pela relação proporcional detida do capital, a primeira reconhece possuir da segunda uma parte do resultado por ela produzido. É a chamada equivalência patrimonial. Assim, nas Entidades de previdência, o resultado obtido no plano de gestão administrativa - PGA é registrado nos Planos de Benefícios sob a denominação de participação no plano de gestão administrativa - PGA, conta do grupo 1 do ativo do plano de benefício.

Eventos subsequentes – COVID 19

Efeito do coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, emitiu o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2020 no qual destaca a importância de as Entidades considerarem cuidadosamente todos os impactos do COVID-19 em suas atividades, e reportarem nas Demonstrações financeiras os diversos riscos e incertezas advindos desta análise em observância às normas contábeis vigentes.

O surto do coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global, e desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado e público, que somadas ao impacto potencial desse surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na data de emissão dessas Demonstrações financeiras, a Fundação não vislumbra riscos ou possíveis incertezas que possam nesse momento afetar a continuidade de seus negócios, as estimativas e julgamentos contábeis.

A Administração entende que não é possível até o presente momento, mensurar ou antecipar possíveis efeitos econômico – financeiros futuros decorrentes da continuidade da pandemia do COVID-19 sobre a Fundação São Francisco de Seguridade Social que porventura poderão afetar a continuidade da atividade da Entidade.



NOTA 2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se, portanto, de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.
- RESOLUÇÃO CNPC Nº 43, DE 6 DE AGOSTO DE 2021, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários;
- Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Instrução Normativa Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Fundação São Francisco são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Previdência Complementar — PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Conforme Instrução Normativa Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando e modernizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Ela fixou um novo plano de contas e determinou que sua operacionalização se iniciasse em 01/01/2021. Assim, são obrigações das EFPC's, apresentar anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis:

Compõem os demonstrativos contábeis:

a- Balanço Patrimonial Consolidado -

Tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial da Entidade e dos Planos em determinada data. Sendo composto do Ativo (bens e direitos), Passivo (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Social (Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos).

b- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social –

Apresenta a apuração dos resultados do exercício, segregada por: Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa e, também a sua consolidação. Servindo para identificar quais os fatos promoveram a alteração do seu valor, partindo do montante apurado no exercício precedente.

(A)- Patrimônio Social: – Início do Exercício: representa o saldo do Patrimônio Social no início do exercício.

1- Adições: - representam todos e quaisquer recursos que contribuíram para o aumento do Patrimônio Social do exercício.

2- Deduções: - representam todos e quaisquer recursos que contribuíram para a diminuição do Patrimônio Social do exercício.

3- (1+2) - Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social: representa a variação anual do Patrimônio Social.

4- Outros Eventos do Patrimônio Social: representam as utilizações da Gestão Previdencial sem a contrapartida no resultado.

5- Operações Transitórias: representa a variação do Patrimônio Social em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

(B)- Patrimônio Social final do exercício (A+3+4+5): representa o saldo do Patrimônio Social no final do exercício.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

c- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios –

Apresenta o fluxo financeiro das Adiç es e Destinaç es e Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido.   um importante demonstrativo, uma vez que permite entender os efeitos das movimentaç es de recursos, identificando de onde vieram e a que foram destinados.

(A)- Ativo L quido – in cio do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do Plano de Benef cios no in cio do exerc cio.

1- Adiç es: - representam todos os recursos que contribuir m para o aumento do ativo l quido do Plano de Benef cios durante o exerc cio.

2- Deduç es: - representam todos os recursos que contribuir m para a diminuiç o do ativo l quido do Plano de Benef cios durante o exerc cio.

3- Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido: - representa a variaç o anual no ativo l quido do Plano de Benef cios.

4- Outros Eventos do Ativo L quido: representam as utilizaç es da Gest o Previdencial sem a contrapartida no resultado.

5- Operaç es Transit rias: - representa a variaç o do ativo l quido em funç o das operaç es de incorporaç o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento.

(B)- Ativo L quido – final do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do Plano de Benef cios no final do exerc cio.

(C)- Fundos n o Previdenciais: - representa o saldo dos fundos n o previdenciais do Plano de Benef cios no final do exerc cio.

d- Demonstraç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Instrumento destinado a apresentar de forma consolidada os grandes grupos de contas em que se acumularam, ou de onde se retiraram os recursos ao longo do exerc cio.

1- Ativos: - representam todos os bens e direitos.

2- Obrigaç es: - representam todos os compromissos a pagar.

3- Fundos n o Previdenciais: - representa o total dos Fundos Administrativo e Fundo de Investimentos.

4- Resultados a Realizar

5- Ativo L quido (1-2-3-4)



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6- Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado - Ajuste de precificação entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente.

e- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa –

(A)- Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo no início do exercício.

1- Custeio da Gestão Administrativa - Receitas: representa a soma das receitas da gestão administrativa.

2- Despesas Administrativas: representam a soma das despesas da gestão administrativa.

3- Constituição/Reversão de Contingências Administrativas: representa o valor das contingências constituídas ou revertidas deduzido da constituição/reversão de contingências da gestão assistencial.

4- Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios: representa as despesas administrativas relacionadas à reversão de fundo administrativo para o plano de benefícios.

5- Resultado Negativo Líquido dos Investimentos: representa o resultado negativo líquido dos investimentos da gestão administrativa.

6- Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5): representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.

7- Constituição/Reversão do Fundo Administrativo: representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.

8- Operações Transitórias: representa a variação do fundo administrativo do plano de gestão administrativa em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

(B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8): representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.

f- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)

1. Provisões Matemáticas

1.1- Benefícios Concedidos

1.2- Benefícios a Conceder



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

- 1.3- (-) Provisões Matemáticas a Constituir
- 2. **Equilíbrio Técnico**
 - 2.1- Resultados Realizados
 - 2.2- Resultados a Realizar
- 3. **Fundos**
 - 3.1- Fundos Previdenciais
 - 3.2- Fundos de Investimentos – Gestão Previdencial
- 4. **Exigível Operacional**
 - 4.1- Gestão Previdencial
 - 4.2- Investimentos – Gestão Previdencial
- 5. **Exigível Contingencial**
 - 5.1- Gestão Previdencial
 - 5.2- Investimentos – Gestão Previdencial

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Fundação São Francisco elabora os registros contábeis respeitando a autonomia patrimonial como determina o emprego da segregação patrimonial real. Os balancetes obrigatórios foram consolidados por mês civil e foram enviados regularmente para PREVIC. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e o encerrando em 31 de dezembro.

Todos os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, o qual determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Isto pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco utilizando-se dos livros obrigatórios, *Diário e Razão*, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade na forma digital.

Os lançamentos contábeis primaram pela existência de documentos idôneos, claros, com identificação do fato contábil, além da utilização de complementos aos históricos padrões, detalhando as características dos documentos que os originaram. Quando utilizadas informações internas, estas estão identificadas pela cadeia de responsabilidade definida na estrutura orgânica da entidade.

Desde o exercício de 1996, com o advento da Lei nº 9.249/95, regulamentada para as Entidades Fechadas de Previdência Privada através do ofício circular nº 7/SPC/GAB, de 08 de julho de 1996, as práticas contábeis não mais incorporam o reconhecimento inflacionário (correção monetária) nas demonstrações contábeis. No entanto, ativos de investimentos registrados no realizável, que contam, por força das suas características, com remuneração com emprego de correção monetária por qualquer índice, as variações são reconhecidas pelo regime de competência e compõem o resultado do exercício.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Ágios e deságios ocorridos nas aquisições de títulos, independentemente de marcados a mercado ou a vencimento, estão devidamente identificados e evidenciados em relatórios emitidos e enviados a Gerência de Contabilidade pela Gerência de Finanças.

a- Estrutura Contábil das Demonstrações:

1. Planos

Na estrutura contábil vigente, são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há quatro entidades, a saber: - (I) Plano de Benefício Definido; - (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV, (III) Plano Benefício Saldado e; - (IV) Plano de Gestão Administrativa - PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

1.1. Plano de Benefícios I - (BD Fechado): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;

1.2. Plano de Benefícios II (CD – CODEPREV): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;

1.3. Plano de Benefícios III - (BSaldado): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Saldado;

1.4. Plano de Gestão Administrativa - PGA: - Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

b- Discriminação dos principais grupos de contas:

1. Ativo

1.1. Ativo Disponível: - Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

1.2. Ativo Realizável-



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

1.2.1 Gestão Previdencial: Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

1.2.2 Gestão Administrativa: Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

1.2.3 Investimentos: Registra os valores aplicados pela São Francisco nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

1.3. Ativo Permanente- Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens destinados a manutenção das atividades econômicas da Entidade, existente somente no Plano de Gestão Administrativa.

2. Passivo

2.1. Exigível Operacional-

2.1.1 Gestão Previdencial: Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

2.1.2 Gestão Administrativa: Registram os compromissos assumidos pela Entidade relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros.

2.1.3 Investimentos: Registram os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

2.2 Exigível Contingencial: - Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

3. Patrimônio Social- Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco. É composto pelas rubricas:

1.1 Benefícios Concedidos: Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

1.2 Benefícios a Conceder: Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

1.3 Provisões Matemáticas a Constituir: Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável, constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

1.4 Reservas e Fundos: As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, nos Planos de Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do deslance.

NOTA 5 – CONTEXTO OPERACIONAL DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

1. Investimento

Tanto nos planos de benefícios como no PGA os títulos marcados (contabilizados) pelo preço de mercado (mantidos para negociação), foram definitivamente eliminados de todas as carteiras no exercício de 2021. Em seus lugares foram, os recursos, investidos em Fundos de Investimentos Abertos, que conforme seus regulamentos, visam obter resultados superiores aos índices criados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, os denominados Índice de Mercado ANBIMA, conhecido como IMA, é referência para os investimentos em renda fixa, assim os adotados pela gestão da entidade são: - IMA-B5 (formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN's-B (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos); e, - IMA-B (formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN's-B - Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

Os fundos que receberam recursos dos planos de benefícios são abertos e foram selecionados por processo conduzido pela Diretoria de Finanças que contratou os serviços da consultoria i9advisory – (i9Advisory é uma consultoria de investimentos independente e credenciada na CVM), empregando técnicas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

quantitativas e qualitativas, inclusive processo de “due diligence”. O processo realizado levou em consideração ainda, as características individuais de cada um dos planos de benefícios, atendendo aos ditames da Resolução 4.661 de maio de 2018.

Por serem fundos abertos, passíveis de receberem aportes de toda a comunidade de investidores, segundo os critérios de seus regulamentos, possuem seus ativos precificados a mercado. As carteiras dos fundos de investimentos investem em títulos e valores mobiliários dos mais diversos emissores, porém, de forma discricionária, ou seja, sem interferência da fundação. Todas as aplicações são avaliadas segundo o risco de crédito dos seus emissores, cotejadas com o grau de risco do próprio título, apurado em função de suas garantias. Por isso mesmo não é incomum que alguns títulos apresentem grau de risco inferior ao seu emissor. No entanto, massivamente, os títulos contidos na carteira dos fundos selecionados são as NTN's – B, considerados ativos soberanos, portanto, sem risco de crédito.

A marcação a vencimento é empregada unicamente nos Planos de Benefícios I e III, visando atender os desembolsos previstos pelo fluxo de pagamentos de benefício anualmente projetado e atualizado pelo atuário. Quanto ao Plano de Benefício II - CODEPREV a lógica é manter todos os investimentos marcados a mercado para evitar ao máximo possível a transferência de riquezas entre os seus participantes.

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, e obrigatoriamente, as informações produzidas pelas Agências de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida nas Políticas de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo para cada plano, a menor menção de risco aceita para que se proceda ao investimento é aquela equivalente a BBB se a aquisição se der para a carteira própria, todavia, as carteiras dos fundos são abertas mensalmente e identificado se o risco de crédito está dentro dos limites estabelecidos, dado que a mesma i9advisory, apresenta relatórios que espelham o acompanhamento contínuo dos gestores dos fundos.

Por ser absolutamente necessário, nos investimentos, o risco de o emissor do título não cumprir com suas obrigações é chamado risco de crédito. Para distinguir os graus é que as agências de rating fazem avaliações independentes e atribuem suas menções, como definido anteriormente. Acrescenta-se abaixo o conceito dado ao risco de crédito por duas importantes entidades, os quais constam dos seus respectivos sites. A matéria merece destaque haja vista ser essa natureza de risco inerente a toda e qualquer aplicação cursada, não apenas pela Fundação São Francisco, mas, por toda a comunidade de investidores, logo, por todos as pessoas, físicas ou jurídicas.

Risco de crédito, o que é isso?

Conceito disponibilizado no endereço www.comoinvestir.com.br, no Portal de Educação Financeira da ANBIMA:

É o risco decorrente da possibilidade de a contraparte não cumprir suas obrigações, parcial ou integralmente, diante da data combinada. Desse modo, o risco de crédito consiste não somente em risco de a contraparte ficar totalmente inadimplente com suas obrigações, mas também em apenas poder pagar uma parte de seus compromissos, após a data combinada.

Nesse tipo de risco, o emissor de títulos pode não honrar o principal ou o pagamento de juros. Um investidor aceita um investimento com alto risco de crédito pela compensação de ter uma rentabilidade maior.

Portal dos Administradores: - www.administradores.com.br –



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os riscos mais frequentes nas aplicações financeiras estão relacionados com as flutuações do "mercado", às incertezas quanto à "liquidez" dos investimentos e quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contraparte, no caso configurando o risco de "crédito".

2. Provisões para Perda e Constituição dos Depósitos Recursais

a. Provisões para Perda

Nas operações da carteira de empréstimos aos participantes do plano, as provisões para perdas foram tomadas com acuidade, aos determinantes contidos na Instrução PREVIC nº31 de 20/08/2020. Art. 19:

Art. 19. As EFPC devem adotar para fins de constituição de provisão para perda os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- *provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;*
- *provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;*
- *provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;*
- *provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;*
- *provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;*
- *provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e*
- *provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.*

Nos demais ativos o critério foi fixado na época própria, devidamente identificada em cada plano, por demonstração em quadro integrante desta nota. Antecipa-se, por oportuno, a identificação que no exercício de 2021 nenhuma provisão foi efetuada, dado que a administração não vislumbra perdas prováveis nos investimentos, constantes das respectivas carteiras dos planos, nem como evento subsequente.

b. Depósitos Recursais

Os depósitos recursais se constituem por meio de uma obrigação que a Entidade tem quando deseja recorrer de uma decisão judicial dos respectivos órgãos jurisdicionais.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)

6.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO

6.1.1 Gestão Previdencial

Constituída por valores a receber de contribuições:

- a)** Patrocinador – R\$ 300 mil,
- b)** Participantes – R\$ 7,7 mil;
- c)** Contribuições sobre 13º Salário – R\$ 307 mil;



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os valores acima foram reconhecidos no mês de dezembro/2021 para serem liquidadas no mês de janeiro/2022.

6.1.2. Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano de Benefícios I no Fundo Administrativo, é de R\$ 5.105 mil. A constituição se deu basicamente pelo resultado produzido pelos investimentos do PGA, haja vista que todo o custeio foi consumido pelas despesas incorridas no exercício relativamente aos eventos necessários à gestão do plano.

6.1.3. Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

Plano Benefício Definido	dez/21	dez/20	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2020
			2021	2020	
Investimentos	375.612	388.795			
Títulos Públicos	120.376	175.190	32,0%	45,1%	-31,3%
Créditos Privados e Depósitos	6.531	8.534	1,7%	2,2%	-23,5%
Companhias Abertas (CRI)	6.531	8.534	1,7%	2,2%	-23,5%
Fundos de Investimento	241.451	196.926	64,3%	50,7%	22,6%
Renda Fixa	33.083	16.403	8,8%	4,2%	101,7%
Direitos Creditórios (FIDC)	-	2.440	-	0,6%	-100,0%
Ações	103.391	117.191	27,5%	30,1%	-11,8%
Participações/FIP	34.978	24.311	9,3%	6,3%	43,9%
Multimercado (FIM)	37.811	36.582	10,1%	9,4%	3,4%
Investimento no Exterior	32.188	-	8,6%	-	-
Investimentos Imobiliários	5.029	5.704	1,3%	1,5%	-11,8%
Empréstimos	2.099	2.316	0,6%	0,6%	-9,4%
Depos.Jud. Recursais	125	125	0,0%	0,0%	0,2%

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com mais de cinco anos para os seus vencimentos, tomada da data de compra estão precificados de acordo com as estratégias colocadas e aprovadas no Comitê de Investimento, em estrita observância aos estudos de ALM, pelo casamento em função das necessidades dos passivos atuariais dos planos, ativos para serem levados a resgate;
- ✓ Fundos de investimento: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Fundos cujos ativos de suas carteiras não possuam cotação em bolsa, a precificação ocorre segundo laudo de avaliação, emitidos em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, consubstanciados segundo as normas da ABNT; os ativos de Renda Fixa seguem o Manual de Precificação adotados pelos Administradores de cada Fundo de Investimento.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

EXERCÍCIO 2020			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	35.735	31.484	107.971
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	35.735	31.484	107.971
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	929	7.605
CRI	-	929	7.605
BRC SECURITIZADORA	-	929	-
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	7.605
TOTAL	35.735	32.413	115.576

EXERCÍCIO 2021			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	12.373	-	108.003
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	12.373	-	108.003
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	-	6.456
CRI	-	-	6.456
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	6.456
TOTAL	12.373	-	114.459

Valores em R\$ mil

A composição dos investimentos no encerramento de 2021, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo, entretanto, a alocação de curto prazo com valores a vencer em até um ano evidencia também, a realidade quanto a maturidade do plano.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que “o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento”. O Plano BD encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTN's foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste, não sendo necessário o lançamento nas demonstrações do ativo líquido.

PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Venturo

Nova DPAP
Selecionar
Retificar
Planilha padrão
Base VNA
Títulos
Sair

Duration do Passivo:
9,0906

Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:
Duration do passivo: 9,0906. Duration do ativo: 8,9818. Atende.

Duration do Ativo:
8,9818

Ajuste:
126.683,69

Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:
Número de inconsistências: 0. Atende.

Valores

Submeter declaração (*)



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6.1.3.2. Fundos de Investimentos

6.1.3.2.1. Renda Fixa

Fundo Brasil Plural são vertidos valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”. Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN’s marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN’s de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN’s – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN’s – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

A seleção dos Fundos baseou-se na moderna teoria dos portfólios, cujo conjunto apresentasse o melhor índice de Sharpe – (o indicador, também conhecido como Sharpe Ratio, consiste em um cálculo que compara o ganho de um investimento com um retorno livre de risco. A diferença é avaliada em relação à volatilidade da carteira, tornando o indicador útil para medir quantitativamente o desempenho diante dos riscos. Fonte: <https://blog.genialinvestimentos.com.br/indice-sharpe>).

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	FUNDO DE RENDA FIXA		33.083	16.403
1.1	IMAB		16.944	-
1.1.2	Safrá IMA Inst FIC FIRF	Banco J Safrá SA	9.255	-
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIRF LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	3.624	-
1.1.4	Safrá Inflation FIC RF	Safrá Asset Management Ltda	209	-
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	3.856	-
1.2	IMA B5		15.275	-
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	7.327	-
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	1.844	-
1.2.3	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	4.555	-
1.2.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	1.548	-
1.3	LIQUIDEZ		864	-
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	864	16.403

6.1.3.2.2. Direitos Creditórios – FIDC

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	DIREITOS CREDITÓRIOS		-	2.440
1.1	FIDC ATICO	ÁTICO	-	2.440

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em setembro de 2021, aprovou a proposta de compra e venda do imóvel de propriedade do Fundo, localizado à Avenida Belizário Leite de Andrade Neto, 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (“Imóvel”), único ativo do Fundo; Em outubro de 2021 foi concretizada a venda por meio de Escritura de Compra e Venda do Imóvel, nos moldes aprovados em Assembleia e o valor recebido pelos planos se deu de forma proporcional as participações das cotas do Fundo detidas por cada plano.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6.1.3.2.3. Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Com objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, os Planos de Benefícios se utilizam dos fundos de investimento em ações, e não há ativos da natureza citada em carteira própria dos planos. Os dois fundos investidos empregam estratégias diferenciadas entre si, entretanto, as suas carteiras são compostas companhias abertas com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, todas autorizadas a serem negociadas em pregão de Bolsa de Valores.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2021	2020
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	72.287	79.140
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	31.104	38.051
TOTAL			103.391	117.191

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução N° 4.661- CMN, de 25.05.2018. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.661- CMN, de 25.05.2018.

6.1.3.2.4. Fundos de Investimento em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		34.978	24.310
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA- HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	34.491	24.110
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	487	200

O ENERGIA PCH - FIP é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: (i) Projeto Juruena, (ii) Projeto DERSA - Rio das Garças; (iii) Projeto DERSA - Térmicas e (iv) Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

totalmente concluído, em geração comercial. Os dados relevantes sobre as empresas investidas são atualizados periodicamente como prática empregada pelo Gestor Vinci Partners.

A Juruena, atualmente Hydria - Geração de Energia, é uma holding investidora em ativos de geração de energia elétrica, detentora de cinco subsidiárias integrais, Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCH's, com potência instalada total de 91,40 MW, com início da operação comercial em junho e agosto de 2011. Todas as Pequenas Centrais Hidrelétricas estão localizadas no Rio Juruena, no estado do Mato Grosso, afluente pela margem esquerda do Rio Teles Pires, formador do Rio Tapajós, bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

Encerrado o 4º trimestre de 2021, encontrava-se alocado no Energia PCH - FIP o valor de R\$ 34.491 mil no Plano I/BD, correspondentes a 9,18% dos ativos totais do plano e 3,21% do projeto. O desempenho do Fundo deveu-se à avaliação das companhias investidas em (31.12.2020), incorporada à Cota do Fundo na data de 30.03.2021.

A escolha do assessor financeiro (Credit Suisse), ocorrida em julho de 2018 com objetivo de formalizar o Processo de Desinvestimento e identificar os potenciais investidores com efetivo acompanhamento dos Cotistas, encontra-se em andamento. Encerrado o 4º Trimestre de 2021, o Relatório emitido pelo Gestor (Vinci Partners), trata especialmente do tema COVID-19 (Pandemia) e seus eventuais impactos. Porém, o novo cronograma de desinvestimento previa assinatura e fechamento da transação em maio de 2021, o que não ocorreu.

No encerramento do 4º trimestre os Fundos de Pensão, detentores de posições no FIP, receberam propostas. Em 15.10.2021 foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA") entre o fundo e um promitente comprador, no valor total de R\$ 1,1 bilhão. A proposta submetida ao Comitê de Investimentos do Fundo foi pelo colegiado unanimemente aprovada. Nas condições de pagamento era esperada a liquidação ao final de fevereiro de 2022.

GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA - o Plano BD encontrava-se investido no fundo no total de R\$ 487 mil correspondentes a 0,13% do ativo total do plano. Ao Comitê de Investimentos-CI foram discriminados o desenrolar dos acontecimentos, com atenção às ações do Gestor e Administrador. No Processo de desinvestimento constante do Regulamento do Fundo, tinha-se como data de "Vencimento Final" em 29.06.2019. O processo de desinvestimento não ocorreu na data estabelecida motivado pela mudança do gestor, aprovada pela AGC realizada em 26.02.2018. Na Assembleia Geral de Cotistas-AGC realizada na data de 29.06.2019, ficou deliberado: "A manutenção dos registros das Cotas em Clearing (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do plano de liquidação do Fundo, ou seja, 24 de junho de 2021, e sendo depois prorrogado até 29 de junho de 2023, prevendo-se o novo encerramento em 29 de junho de 2023.

6.1.3.2.5 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2021/2025 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI, na realidade o objetivo do investimento é superar o índice IHF criado pela ANBIMA.

Valores em R\$ mil				
ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	MULTIMERCADO		37.811	36.582
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	37.811	36.582



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A aprovação decorreu de um processo de avaliação que contou com as análises técnicas elaboradas pela Consultoria I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda e, da equipe técnica da Diretoria de Finanças, depois, o rol de oportunidades foi apreciado pelo Comitê de Investimentos, as alocações de recursos foram procedidas em consonância às Políticas de Investimentos 2021/2025, com objetivo de diversificar os portfólios na busca de resultados adequados ao nível de risco, segundo a característica do plano.

6.1.3.2.6 Investimento no Exterior

Fundos que objetivem investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior (RV/RF), visaram promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitiriam, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas.

A assessoria da I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda, que desenvolveu o trabalho, explanou ao Comitê de Investimentos-CI as métricas e as técnicas na apuração da melhor carteira, desses estudos a Diretoria Executiva, acolhendo a orientação emanada daquele colegiado, encaminhou ao Conselho Deliberativo-CONDE suas considerações e todo o estudo, tendo sido deliberado no egrégio conselho a aprovação para os investimentos. O investimento realizado fundou-se ainda na necessidade de diversificação entre ativos de renda fixa no exterior, conforme itens abaixo:

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.
- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor), Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil				
ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	RENDA FIXA		3.299	-
1.1	JP Morgan Global Macro Opportunities Inv Ext FIC MM	JP Morgan Asset Management	1.444	-
1.2	PIMCO Income Invest Ext FIMM	Pimco Latin Amer Adm de Carteiras Ltda	798	-
1.3	BT GP RBC Global Credits Invest Ext FIC MM	BTG Pactual	642	-
1.4	BT GP MFS Meridian Prudent Capital Invest Ext FIMM	BTG Pactual	414	-
2	RENDA VARIÁVEL		28.889	-
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	14.894	-
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	10.769	-
2.3	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	3.225	-
TOTAL			32.188	-

6.1.3.3 Investimentos Imobiliários

Valores em R\$ mil			
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3 + 4)	4.998	5.631
2	TERRENOS	2.149	3.475
3	CONSTRUÇÃO	2.849	2.156
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA FERNANDEZ	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	3.851	4.484
2	TERRENOS	1.640	2.966
3	CONSTRUÇÃO	2.212	1.519
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA SÃO CRISTOVÃO	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	1.147	1.147
2	TERRENOS	509	509
3	CONSTRUÇÃO	637	637

As 56 Salas comerciais do Empreendimento Ed. Fernandez Plaza, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 2.487 – Parque Bela Vista, Salvador – BA, de propriedade da Fundação São Francisco, foi reavaliado em dezembro de 2021 pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda, reconhecendo-se os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referentes ao laudo emitido sob o número 1340921, obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

6.1.3.4 Operações com Participantes

Distribuição dos investimentos de Empréstimos a participantes:

Valores em R\$ mil			
ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BD Fechado	2021	2020
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	2.099	2.316
2	ADIMPLENTES / INADIMPLENTES	2.233	2.422
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-134	-106

6.1.3.5 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2021	VALOR PROVISIONADO 2020
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.996	2.996
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LT DA	6.800	6.800
3	30/06/2011	CDB's / PÓS-FIXADOS	BANCO MORADA S/A	-	1.668
4	IN PREVIC 31 de 20/08/2020	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	134	71
TOTAL				9.930	11.535

Em novembro de 2021, houve a baixa total da provisão para perda no processo de ação de cobrança movida pela Fundação São Francisco contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, visando reaver os investimentos efetuados no Banco Morada. A decisão foi proferida pelo Ministro Antônio Carlos Ferreira, do STJ, no processo 0109893-97.2012.826.0100, da 39ª Vara Cível de São Paulo.

As provisões para perdas sobre a carteira de empréstimos são calculadas segundo a Instrução PREVIC nº31 de 20/08/2020, já detalhada no item 2, da nota 5.

A administração da Entidade possui entendimento de que os registros das provisões são um ato de prudência e conservadorismo, entretanto, dado que as reservas de poupança são consignadas como garantia aos mútuos concedidos, o plano se tiver alguma perda ela será em monta muito menor do que os valores provisionados. Numa análise com um pouco mais de acuidade fica evidente duas possibilidades na perda do vínculo empregatício: - i) resgate da reserva: - na oportunidade faz-se o confronto de conta entre os haveres e o saldo devedor do mútuo, entregando-se a sobra ao ex-participantes; - ii) entrada em gozo de benefício: - nesse caso, as prestações do mútuo descontadas na folha da patrocinadora passarão a ser descontadas na folha de benefício. Como se observa o saldo devedor terminará por ser liquidado, sem produzir qualquer perda para os investimentos do plano.

Rentabilidade

A rentabilidade acumulada do Plano no ano foi positiva de 5,79% a.a. contra a Meta Atuarial acumulada no ano (INPC+5,00% a.a.) de 16,48% a.a.

6.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

6.2.1 Exigível operacional;

6.2.1.1 Gestão Previdencial:

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial como pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- Benefícios a pagar – R\$ 5 mil;
- Retenções a Recolher (IR S/Benefícios) – R\$ 382 mil;
- Obrigações Contratadas – R\$ 70 mil;
- Outras exigibilidades – R\$ 25.513 mil.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O valor de benefícios a pagar é composta por saldo da folha de benefícios que ainda está pendente de liquidação na tesouraria.

O Imposto de renda sobre pagamento de benefícios teve como base de cálculo os benefícios pagos dentro do mês de dezembro/2021, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados a Receita Federal) no mês de janeiro/2022.

A conta obrigações contratadas refere-se à consignação em folha, de seguro de vida, cujos montantes são posteriormente transferidos para os gestores das apólices. Respeitando o princípio da competência, com a liquidação junto aos gestores ocorrendo no início do mês subsequente.

Em Outras exigibilidades consta o saldo de R\$ 25.513 mil referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I que mantiveram o seu vínculo empregatício junto a patrocinadora e que ainda não efetuaram resgate, conforme estabelece a RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, em ser art. 22. A área de seguridade é a responsável por emitir relatório no qual estão registrados os valores atualizados para 31/12/2021, conforme as regras ditadas pelo regulamento do plano.

6.2.1.2 Gestão dos Investimentos:

Saldo composto por taxa de condomínio locadas a terceiros no valor de R\$ 28 mil bem como o valor a pagar de custeio administrativo dos investimentos que corresponde à taxa de administração a ser paga pelo Plano de Benefício no valor de R\$ 160 mil.

6.2.2 Exigível Contingencial

O valor de R\$ 273,6 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

6.2.3 Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida e tem sua formação composta como segue:

6.2.3.1 Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2021, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação. Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Nos cálculos desenvolvidos tendo por base as hipóteses aprovadas no estudo



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

de adequação destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benéficos a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

Alterações na composição de dados biométricos impactam mais ou menos fortemente o resultado da avaliação e, fica claramente identificado que se trata de dados apurados “ex-post”, ou seja, depois de observados. O atuário elabora o plano de custeio, por estimativa, mas, somente ao final de cada exercício social, coteja o que foi previsto com o que se obteve de concreto, daí as divergências são ajustadas e devidamente identificadas em cada avaliação processada. São variáveis absolutamente livres, fora de controle, ao longo do exercício social, e as suas divergências em relação ao observado versus o estimado são consideradas como fatos estruturais a impactar o plano.

Em dezembro de 2021 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos e a conceder, as quais perfazem respectivamente R\$ 342.804 mil e R\$ 1.613 mil, como sendo os montantes necessários para cobrirem as obrigações do plano para com seus participantes.

Cabe relatar que a taxa de juros real do Plano I, utilizada para a avaliação atuarial de 31/12/2021 foi de 5,00% a.a., e teve sua aderência confirmada por meio de estudo técnico preconizado na Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018.

6.2.3.2 Equilíbrio Técnico

O ano de 2021 encerrou com superavit de R\$ 4.349 mil. O resultado deu-se principalmente em decorrência da alteração da hipótese financeira da taxa de juros de 5% ao ano. As Demonstrações Atuariais (DA), parte integrante desta nota, elaborada pelo escritório Jesse Montello, detalham quais os montantes foram alterados diante das constatações das necessidades de empregos de outras hipóteses biométricas.

6.2.3.3 Fundos

6.2.3.3.1 Administrativo

A existência de Fundo Administrativo identifica que ao longo dos anos a contribuição para o custeio administrativo acrescidas de remuneração provocadas pela aplicação dos recursos deduzida dos gastos administrativos incorridos na gestão do plano apresentou reversão no exercício. A sua formação é vital para que ao cessarem as contribuições ao plano, cessando as contribuições para a gestão administrativa, a entidade possua recursos para manter as atividades funcionando até o falecimento do último participante, sem que os seus agora somente assistidos sofram processo de descontinuidade na percepção dos seus benefícios, ou seja, impactados por custos que possam reduzir o valor de seus benefícios.

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas e os gastos administrativos que em 2021 formou um saldo de R\$ 5.105 mil.

É importante destacar que esse registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial existente nas empresas detentoras de parte do



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

capital de outra empresa. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

Deve-se ressaltar, ainda, que o saldo apurado do fundo está composto pelo saldo remanescente do permanente, apurados pelo encontro do custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, mais os valores investidos nos mercados financeiros e de capitais pelo próprio PGA.

6.2.3.3.2 Fundo para quitação de empréstimo por falecimento de mutuário

O Fundo é a forma empregada nas operações com participantes, quando estes contraem mútuo, visando liquidar o saldo devido do empréstimo em caso de óbito do mutuário. Trata-se, em última análise, de um “seguro” constituído para cobrir o infortúnio. Os recursos para a formação desse Fundo são provenientes única e exclusivamente por sobrecarga imposta aos participantes mutuários, não tendo, portanto, fonte previdencial.

O saldo atual perfaz R\$ 1.074 mil e está convenientemente adequada à frequência e impacto esperados, segundo aprecia a Área de Finanças da Fundação. A Correção do saldo é feita mensalmente tendo por base o percentual que o fundo representa sobre o total dos ativos, multiplicado pelo fluxo dos investimentos do mês.

FATO RELEVANTE 1:

OFND'S

Em 1991 foi distribuída a ação ordinária de nº 910123902-3, que tramitou perante a 23ª Vara Federal do RJ, cuidando-se de ação coletiva interposta por várias Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em face da União, onde se discutia a aplicação dos expurgos inflacionários sobre aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's. As entidades foram representadas pela ABRAPP. Julgada procedente a ação ordinária e depois do esgotamento de todos os recursos disponíveis, deu-se início à liquidação da sentença, objeto de distribuição de 38 ações. A SÃO FRANCISCO ESTÁ LIQUIDANDO A SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO 0145881-14.2015.4.02.5101 – QUE TEM CURSO PERANTE A 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, que ainda tem como exequentes a INERGUS, COMPREV, FAPECE, FAPERS e SERGUS, onde se cobra o valor total, para todas as entidades, de R\$ 21.374.666,63 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro reais, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo que a parte da São Francisco está estimada em R\$ 6.000.440,67 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) atualizada até o dia 27 de novembro de 2015, datada do ajuizamento da ação de liquidação. Os valores aqui apresentados ainda carecem de confirmação pelo Governo Federal, o qual ainda discute a forma de apuração do mesmo, dito isso, evidencia-se que o valor estampado acima é a apuração realizada somente pelo escritório contratado pelas entidades citadas.

Não há contabilização do valor apresentado no parágrafo anterior exatamente ante a possibilidade de sua impugnação. A PREVIC em ofício encaminhado a ABRAPP – Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, determinou que o valor da demanda das entidades deveria somente constar das notas explicativas, não procedendo ao registro no ativo dos planos.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

FATO RELEVANTE 2:

AÇÕES JUDICIAIS:

Abaixo estão as ações judiciais classificadas pelos escritórios de Advocacia como probabilidade de ganhos ou perdas “Possíveis”:

AÇÃO	Nº PROCESSO	VALOR DA AÇÃO	PROBABILIDADE PERDA
Restituição Imóvel dado em garantia da emissão da CCI	0280346-58.2014.8.19.0001	R\$ 10.000,00	Possível
Ação Revocatória - Nulidade CCI - Alienação Fiduciária	0479745-34.2015.8.19.0001	R\$ 1.000.000,00	
Processo Administrativo DARF	10166.728109/2011-37	R\$ 112.165,98	
PIS/COFINS	2006.34.00.008213-4	R\$ 3.700.116,77	
PIS - Ação Anulatória	0006661-29.2011.4.01.3400	R\$ 91.808,55	
COFINS - Ação Anulatória	0037095-35.2010.4.01.3400	R\$ 212.518,16	

FATO RELEVANTE 3:

EVENTO SUBSEQUENTE

Informa-se que no dia 8 de fevereiro de 2022 os planos: Plano de Benefício I e Plano de Benefício III, BD e BS respectivamente; receberam valor correspondente a suas participações, a título de amortização de cotas do Fundo ENERGIA PCH - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 06.940.581/0001-28, o qual montou no total em R\$ 1.019.430.000,00 (um bilhão, dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil reais). A amortização realizada mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, nos termos do Regulamento do Fundo, coube a cada plano respectivamente: 32.716.665,81 ao primeiro plano e 22.191.907,61 ao segundo.

NOTA 7 - PLANO DE BENEFÍCIOS II - CODEPREV

7.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

7.1.1 Gestão Previdencial

Constituída por valores de contribuições a receber:

- a. Patrocinador – R\$ 1.209 mil;
- b. Participantes – R\$ 1.312 mil.

Os valores citados acima foram constituídos no mês de dezembro/2021 para serem liquidados no mês de janeiro/2022.

7.1.2 Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano Codeprev no Fundo Administrativo no montante de R\$ 412 mil. A constituição se deu pela diferença entre receitas e despesas do custeio do plano.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

7.1.3 Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

Plano Codeprev	dez/21	dez/20	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
Investimentos	231.493	209.180	2021	2020	
Títulos Públicos	-	84.463	0,0%	40,4%	-100%
Fundos de Investimento	231.493	124.717	100,0%	59,6%	85,6%
Fundo de Ações	71.035	69.716	30,7%	33,3%	1,9%
Multimercado	28.918	27.978	12,5%	13,4%	3,4%
Renda Fixa	108.458	27.023	46,9%	12,9%	301,4%
Investimento no Exterior	23.082	-	10,0%	0,0%	100,0%

A estrutura atual dos investimentos do Plano de Benefícios II/CD-Codeprev está concentrada nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior. Assim, no encerramento do 4º trimestre de 2021, as alocações encontram-se em conformidade com os limites da sua Política de Investimento 2021/2025, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Findo o Quarto Trimestre de 2021, o valor total do portfólio atingiu R\$ 231.493 contra R\$ 209.180 em 31.12.2020, alta nominal de 10,67%.

7.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

EXERCÍCIO 2020			
ATIVOS	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	35.689	26.145
LETRA FINANCEIRADO TESOURO - LFT	12.216	6.414	4.000
TOTAL	12.216	42.103	30.144
EXERCÍCIO 2021			
ATIVOS	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	-
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	-	-	-
TOTAL	-	-	-

As operações de “Venda” das NTN’s - B e LFT’s do Plano II - CD-Codeprev, tiveram o objetivo de promover as alocações táticas em fundos de investimentos abertos, autorizado pelo Conselho Deliberativo, na 79º (Septuagésima Nona) Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2021.

7.1.3.2 Fundos de Investimentos

7.1.3.2.1 Renda Fixa

Fundo de Investimento Brasil Plural, no qual são vertidos valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN’s marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN’s



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

A seleção dos Fundos baseou-se na moderna teoria dos portfólios, cujo conjunto apresentasse o melhor índice de Sharpe – (o indicador, também conhecido como Sharpe Ratio, consiste em um cálculo que compara o ganho de um investimento com um retorno livre de risco. A diferença é avaliada em relação à volatilidade da carteira, tornando o indicador útil para medir quantitativamente o desempenho diante dos riscos. Fonte: <https://blog.genialinvestimentos.com.br/indice-sharpe>).

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	FUNDO DE RENDA FIXA		108.458	16.403
1.1	IMAB		33.597	-
1.1.2	Safrá IMA Inst FIC FI RF	Banco J Safrá SA	11.531	-
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIRF LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	10.350	-
1.1.4	Safrá Inflation FIC RF	Safrá Asset Management Ltda	2.725	-
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	8.991	-
1.2	IMA B5		65.194	-
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	11.047	-
1.2.2	Icatu Vanguarda Inflação FI RF Cred Priv LP	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	11.072	-
1.2.3	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	10.935	-
1.2.4	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	11.965	-
1.2.5	BT GP FIC FIRF Inflation	BT G Pactual Wm Gestao de Recursos Ltda	1.316	-
1.2.6	BB IMA-B 5 FIC RF Prev LP	BB Dtm S.A	6.880	-
1.2.7	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	11.978	-
1.3	LIQUIDEZ		9.668	-
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	9.668	16.403

7.1.3.2.1 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2021	2020
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	34.380	37.639
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	26.221	32.077
3	TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRIGONO CAPITAL LTDA	10.434	-
TOTAL			71.034	69.716

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução Nº 4.661- CMN, de 25.05.2018. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM Nº 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.661- CMN, de 25.05.2018.

3) TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Fundos Small Caps são caracterizados por terem suas carteiras de ações investidas no mínimo em 85% em empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores do IBrX. Fonte: CVM.

7.1.3.2.2 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2021/2025 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI, na realidade o objetivo do investimento é superar o índice IHF criado pela ANBIMA.

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2021	2020
1	MULTIMERCADO			
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	GESTOR: OCCAM BRASIL	28.918	27.978
TOTAL			28.918	27.978

A aprovação decorreu de um processo de avaliação que contou com as análises técnicas elaboradas pela Consultoria I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda e, da equipe técnica da Diretoria de Finanças, depois, o rol de oportunidades foi apreciado pelo Comitê de Investimentos, as alocações de recursos foram procedidas em consonância às Políticas de Investimentos 2021/2025, com objetivo de diversificar os portfólios na busca de resultados adequados ao nível de risco, segundo a característica do plano.

7.1.3.2.3 Investimentos no Exterior

Fundos que objetivam investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução n° 555 da CVM.

Importante diversificação para trazer equilíbrio ao portfólio do plano, com fulcro no binômio risco e retorno. Convém observar que mesmo o portfólio investido, observou-se o processo de diversificação em investimentos nos segmentos de renda fixa e variável. O investimento no exterior está em consonância com o que determina a Resolução 4.661 de maio de 2018.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior (RV/RF), visaram promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitiriam, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas.

A assessoria da I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda, que desenvolveu o trabalho, explanou ao Comitê de Investimentos-CI as métricas e as técnicas na apuração da melhor carteira, desses estudos a Diretoria Executiva, acolhendo a orientação emanada daquele colegiado, encaminhou ao Conselho



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Deliberativo-CONDE suas considerações e todo o estudo, tendo sido deliberado no egrégio conselho a aprovação para os investimentos. O investimento realizado fundou-se ainda na necessidade de diversificação entre ativos de renda fixa no exterior, conforme itens abaixo:

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.
- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor, Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira

ITENS	ATIVO	GESTOR	Valores em R\$ mil	
			2021	2020
1	RENDA FIXA		10.988	-
1.1	JP Morgan Global Macro Opportunities Inv Ext FIC MM	JP Morgan Asset Management	4.786	-
1.2	PIMCO Income Invest Ext FI MM	Pimco Latin Amer Adm de Carteiras Ltda	2.644	-
1.3	BTGP RBC Global Credits Invest Ext FIC MM	BTG Pactual	2.163	-
1.4	BTGP MFS Meridian Prudent Capital Invest Ext FIMM	BTG Pactual	1.394	-
2	RENDA VARIÁVEL		12.095	-
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	5.840	-
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	4.554	-
2.3	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	1.701	-
TOTAL			23.082	-

Rentabilidade

A rentabilidade acumulada do Plano no ano foi negativa de 1,95%, contra a “Taxa Indicativa” do período (INPC+3,50% a.a.) de 14,02% a.a.

7.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

7.2.1 Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de renda retido na folha de benefícios e regates – R\$ 9,8 mil;
- b) Taxa de carregamento (Custeio) - R\$ 79 mil;



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Atualmente a incidência do custeio sobre as contribuições são de 3% vertidas para o Plano de Gestão Administrativa (definido no plano de custeio pelo atuário), liquidados no mês de janeiro/2022.

7.2.2 Gestão dos Investimentos

a) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 161 mil;

O montante corresponde à cobertura do custeio dos investimentos (Taxa de administração) a ser pago pelo Plano de Benefícios. O montante foi apurado com base nos gastos incorridos na gestão administrativa dos investimentos, apropriado no mês dezembro/2021 e liquidado em janeiro/2022.

7.2.3 Patrimônio Social

7.2.3.1 Provisões Matemáticas

As reservas constituídas são apuradas pela quantidade adquirida de cotas ao longo de toda a vida laboral dos participantes. O valor resultante do total de cotas existente no plano multiplicada pelo valor da cota do plano define o montante das reservas.

7.2.3.2 Fundos

7.2.3.2.1 Fundo Previdencial

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelas contribuições realizadas pelos participantes e pelo patrocinador, além da sua própria remuneração, e visam a cobertura dos benefícios de risco. O montante ao final do exercício perfaz R\$ 14.026 mil. O Fundo Coletivo de Risco se destina a cobrir sinistros que impeçam aos participantes, na forma disciplinada pelo regulamento do plano, verterem suas contribuições até completarem 58 anos.

O Fundo Patronal não comprometido é formado pelas contribuições não resgatadas pelos participantes, relativamente às contribuições depositadas pelo patrocinador em nome do participante.

Quando da perda do vínculo empregatício com sua patrocinadora o vesting das contribuições patronais para resgate pelos participantes corresponde a 0,5% a.m., multiplicado pelo número de meses em que o participante manteve o vínculo empregatício junto a sua patrocinadora.

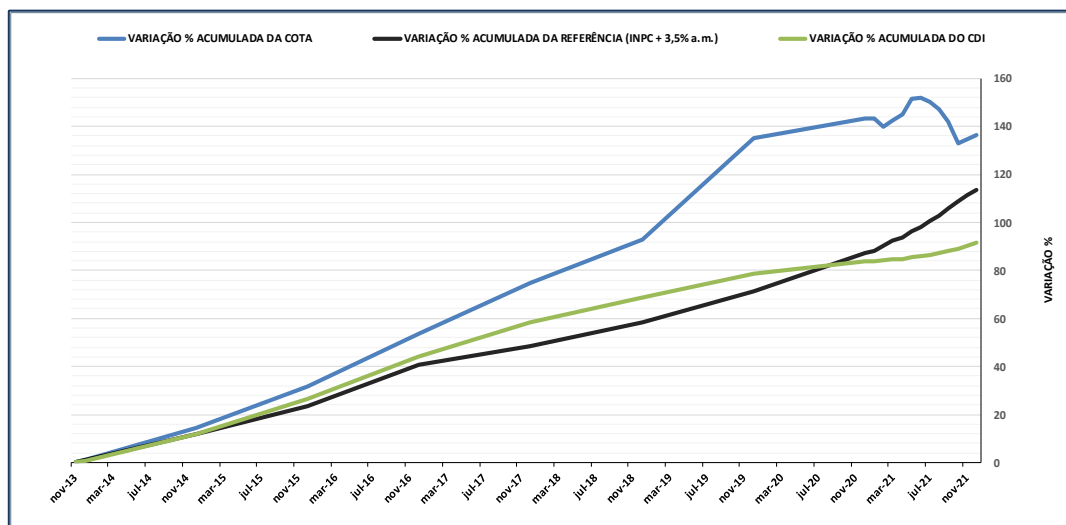
7.2.3.2.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas com os gastos administrativos totalizando em R\$ 412 mil.

É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial, a técnica é semelhante a existente nas empresas detentoras de parte do capital de outras empresas. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

7.3 Evolução da Cota

EVOLUÇÃO DA COTA			
MÊS	VALOR	VARIAÇÃO % MENSAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA
nov/13	1,000000	-	-
dez/13	1,011179	1,12%	1,12%
dez/14	1,143162	-2,14%	14,32%
dez/15	1,315641	1,48%	31,56%
dez/16	1,538242	1,11%	53,82%
dez/17	1,746768	0,97%	74,68%
dez/18	1,926704	1,44%	92,67%
dez/19	2,352688	2,96%	135,27%
dez/20	2,434660	3,66%	143,47%
jan/21	2,432558	-0,09%	143,26%
fev/21	2,396616	-1,48%	139,66%
mar/21	2,426229	1,24%	142,62%
abr/21	2,450510	1,00%	145,05%
mai/21	2,516287	2,68%	151,63%
jun/21	2,520964	0,19%	152,10%
jul/21	2,503989	-0,67%	150,40%
ago/21	2,470481	-1,34%	147,05%
set/21	2,418075	-2,12%	141,81%
out/21	2,331359	-3,59%	133,14%
nov/21	2,345188	0,59%	134,52%
dez/21	2,363633	0,79%	136,36%



Este gráfico representa a evolução da cota patrimonial do plano CD, frente ao seu referencial. Refere-se ao retorno dos investimentos dos ativos do plano comparado com o seu alvo, o qual é definido como sendo a taxa de juros 3,5% a.a. mais INPC, acumulando 114,71%.

Desde o início do plano à 01/12/2021 a cota apresentou uma variação de 136,36%, enquanto a variação do CDI atingiu 91,75%, desempenho superior ao CDI em 148,62%.

Informação relevante, ainda, contempla que nas séries das variações das cotas, há 23 ocorrências negativas com média de 1,58%; e, 74 ocorrências positivas com média de 1,69%.

Importante identificar que a variação acima apontada se encontra totalmente livre dos encargos, ela representa o ganho líquido. Na forma apurada, cabe explicar ainda que, essa mesma remuneração é a experimentada pelas contribuições patronais.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O desvio padrão das rentabilidades do plano monta em 2,06, se fosse tomado a taxa de referência como o ativo livre de risco, então, poderia se afirmar que o “índice de sharpe” estaria em 10,52, ou seja, um retorno de 10,52 para cada unidade de risco tomado.

NOTA 8 - PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)

8.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

8.1.1 Gestão Previdencial

Registra o valor atualizado da dívida da patrocinadora relativa ao saldamento do plano I

- Codevasf – R\$ 36.092 mil, valor atualizado da dívida;
- Valores a Receber – R\$ 655 mil, valor da parcela gerada no mês a ser liquidada em janeiro de 2022.

8.1.2 Gestão Administrativa

Corresponde à participação do Plano de Benefícios III no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 3.315 mil. A constituição se deu basicamente pelo resultado produzido pelos investimentos do PGA, haja vista que todo o custeio foi consumido pelas despesas incorridas no exercício relativamente aos eventos necessários a gestão do plano.

8.1.3 Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

Plano Benefício Saldado	dez/21	dez/20	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
			2021	2020	
Investimentos	346.559	325.987			
Títulos Públicos	174.363	187.689	50,3%	57,6%	-7,1%
Créditos Privados e Depósitos	2.612	3.661	0,8%	1,1%	-28,7%
Companhias Abertas (CRI)	2.612	3.661	0,8%	1,1%	-28,7%
Fundos de Investimento	165.658	130.393	47,8%	40,0%	27,0%
Multimercado (FIM)	16.076	15.553	4,6%	4,8%	3,4%
Direitos Creditórios (FIDC)	-	1.762	0,0%	0,5%	-100,0%
Fundo de Ações	83.742	87.712	24,2%	26,9%	-4,5%
Participações/FIP	23.726	16.491	6,8%	5,1%	43,9%
Renda Fixa	31.745	8.874	9,2%	2,7%	257,7%
Investimento no Exterior	10.369	-	3,0%	0,0%	100,0%
Investimentos em Imóveis	3.412	3.870	1,0%	1,2%	-11,8%
Operações com Participantes	429	289	0,1%	0,1%	48,2%
Depos. Jud. Recursais	85	85	0,0%	0,0%	0,0%

8.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

EXERCÍCIO 2020				Valores em R\$ mil
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Dívida Pública Mobiliária Federal	7.538	37.040	143.110	
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	7.538	26.524	132.562	
LETRA FINANCEIRADA DO TESOURO - LFT	-	10.516	10.548	
Securizadoras	-	619	3.042	
CRI	-	619	3.042	
BRC SECURITIZADORA	-	619	-	
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	3.042	
TOTAL	7.538	37.659	146.152	



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2021			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	28.348	-	146.015
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	28.348	-	146.015
Securizadoras	-	-	2.583
CRI	-	-	2.583
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	2.583
TOTAL	28.348	-	148.597

A composição dos investimentos no encerramento de 2021, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo, entretanto, a alocação de curto prazo com valores a vencer em até um ano evidencia também, a realidade quanto a maturidade do plano, tendo em vista o aumento de desembolsos previstos para atender as estimativas do crescente número de beneficiários em aposentadoria. As operações táticas realizadas com a venda de Letras Financeiras do Tesouro-LFT's e CRI, visaram minimizar possíveis perdas nos demais ativos, com isso, diminuir a volatilidade da carteira gerada pelas incertezas do mercado com o combate do Covid-19, estabilizando as variações do Patrimônio do Plano.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que "o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento". O Plano Saldado encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTN's foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste não sendo necessário o lançamento na demonstração do ativo líquido.

The screenshot shows the 'Venturo' interface of the Previc system. On the left, there is a navigation menu with options: Nova DPAP, Selecionar, Retificar, Planilha padrão, Base VNA, Títulos, and Sair. The main content area displays the following information:

- Duration do Passivo:** 12,2714
- Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:** Duration do passivo: 12,2714. Duration do ativo: 12,1467. Atende.
- Duration do Ativo:** 12,1467
- Ajuste:** 12.287.559,00
- Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:** Número de inconsistências: 0. Atende.

At the bottom, there are two buttons: 'Valores' and 'Submeter declaração (*)'.

8.1.3.2 Fundos de Investimentos

8.1.3.2.1 Renda Fixa

No Fundo Brasil Plural são vertidos valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

A seleção dos Fundos baseou-se na moderna teoria dos portfólios, cujo conjunto apresentasse o melhor índice de Sharpe – (o indicador, também conhecido como Sharpe Ratio, consiste em um cálculo que compara o ganho de um investimento com um retorno livre de risco. A diferença é avaliada em relação à volatilidade da carteira, tornando o indicador útil para medir quantitativamente o desempenho diante dos riscos. Fonte: <https://blog.genialinvestimentos.com.br/indice-sharpe>).

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	FUNDO DE RENDA FIXA		31.746	8.874
1.1	IMAB		19.472	-
1.1.2	Safrá IMA Inst FIC FI RF	Banco J Safrá SA	10.724	-
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIRF LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	4.190	-
1.1.4	Safrá Inflation FIC RF	Safrá Asset Management Ltda	242	-
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	4.315	-
1.2	IMA B5		10.148	-
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	5.067	-
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	752	-
1.2.3	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	3.231	-
1.2.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	1.099	-
1.3	LIQUIDEZ		2.126	-
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	2.126	8.874

8.1.3.2.2 Direitos Creditórios - FIDC

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em setembro de 2021, foi aprovada proposta de compra e venda do imóvel de propriedade do Fundo, localizado à Avenida Belizário Leite de Andrade Neto, 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (“Imóvel”), único ativo do Fundo;

Em outubro de 2021 foi concretizada a venda por meio de Escritura de Compra e Venda do Imóvel, nos moldes aprovados em Assembleia e o valor repassado de forma proporcional aos cotistas do Fundo.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	DIREITOS CREDITÓRIOS		-	1.762
1.1	FIDC ATICO	ÁTICO	-	1.762

8.1.3.2.3 Fundo de Investimentos em Ações - FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

33



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2021	2020
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	49.040	53.689
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	27.811	34.023
3	TRÍGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRÍGONO CAPITAL LTDA	6.890	-
TOTAL			83.742	87.712

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução Nº 4.661- CMN, de 25.05.2018. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM Nº 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução Nº 4.661- CMN, de 25.05.2018.

3) TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM Nº 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Fundos Small Caps são caracterizados por terem suas carteiras de ações investidas no mínimo em 85% em empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores do IBrX. Fonte: CVM.

8.1.3.1.1 Fundos de Investimentos em Participações

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2021	2020
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		23.726	16.491
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA- HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	23.395	16.355
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	330	136

O ENERGIA PCH - FIP é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: (i) Projeto Juruena, (ii) Projeto DERSA - Rio das Garças; (iii) Projeto DERSA - Térmicas e (iv) Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra totalmente concluído, em geração comercial. Os dados relevantes sobre as empresas investidas são atualizados periodicamente como prática empregada pelo Gestor Vinci Partners.

A Juruena, atualmente Hydria - Geração de Energia, é uma holding investidora em ativos de geração de energia elétrica, detentora de cinco subsidiárias integrais, Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCH's, com potência instalada total de 91,40 MW, com início da operação comercial em junho e agosto de 2011. Todas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

as Pequenas Centrais Hidrelétricas estão localizadas no Rio Juruena, no estado do Mato Grosso, afluente pela margem esquerda do Rio Teles Pires, formador do Rio Tapajós, bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

Encerrado o 4º trimestre de 2021, encontrava-se alocado no Energia PCH - FIP o valor de R\$ 23.395 mil no Plano III - BS, correspondentes a 6,71% dos ativos totais do plano e 2,18% do projeto. O desempenho do Fundo deveu-se à avaliação das companhias investidas em (31.12.2020), incorporada à Cota do Fundo na data de 30.03.2021.

A escolha do assessor financeiro (Credit Suisse), ocorrida em julho de 2018 com objetivo de formalizar o Processo de Desinvestimento e identificar os potenciais investidores com efetivo acompanhamento dos Cotistas, encontra-se em andamento. Encerrado o 4º Trimestre de 2021, o Relatório emitido pelo Gestor (Vinci Partners), trata especialmente do tema COVID-19 (Pandemia) e seus eventuais impactos. Porém, o novo cronograma de desinvestimento previa assinatura e fechamento da transação em maio de 2021, o que não ocorreu.

No encerramento do 4º trimestre os Fundos de Pensão, detentores de posições no FIP, receberam propostas. Em 15.10.2021 foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) entre o fundo e um promitente comprador, no valor total de R\$ 1,1 bilhão. A proposta submetida ao Comitê de Investimentos do Fundo foi pelo colegiado unanimemente aprovada. Nas condições de pagamento era esperada a liquidação ao final de fevereiro de 2022.

GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA - o Plano BD encontrava-se investido no fundo no total de R\$ 487 mil correspondentes a 0,13% do ativo total do plano. Ao Comitê de Investimentos-CI foram discriminados o desenrolar dos acontecimentos, com atenção às ações do Gestor e Administrador. No Processo de desinvestimento constante do Regulamento do Fundo, tinha-se como data de “Vencimento Final” em 29.06.2019. O processo de desinvestimento não ocorreu na data estabelecida motivado pela mudança do gestor, aprovada pela AGC realizada em 26.02.2018. Na Assembleia Geral de Cotistas-AGC realizada na data de 29.06.2019, ficou deliberado: “A manutenção dos registros das Cotas em Clearing (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do plano de liquidação do Fundo, ou seja, 24 de junho de 2021, e sendo depois prorrogado até 29 de junho de 2023, prevendo-se o novo encerramento em 29 de junho de 2023.

8.1.3.1.2 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2021/2025 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI, na realidade o objetivo do investimento é superar o índice IHF criado pela ANBIMA.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2021	2020
1	MULTIMERCADO		16.076	15.553
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	16.076	15.553

A aprovação decorreu de um processo de avaliação que contou com as análises técnicas elaboradas pela Consultoria I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda e, da equipe técnica da Diretoria de Finanças, depois, o rol de oportunidades foi apreciado pelo Comitê de Investimentos, as alocações de recursos foram procedidas em consonância às Políticas de Investimentos 2021/2025, com objetivo de diversificar os portfólios na busca de resultados adequados ao nível de risco, segundo a característica do plano.



8.1.3.1.3 Investimento no Exterior

Fundos que objetivem investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior (RV/RF), visaram promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitiriam, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas.

A assessoria da I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda, que desenvolveu o trabalho, explanou ao Comitê de Investimentos-CI as métricas e as técnicas na apuração da melhor carteira, desses estudos a Diretoria Executiva, acolhendo a orientação emanada daquele colegiado, encaminhou ao Conselho Deliberativo-CONDE suas considerações e todo o estudo, tendo sido deliberado no egrégio conselho a aprovação para os investimentos. O investimento realizado fundou-se ainda na necessidade de diversificação entre ativos de renda fixa no exterior, conforme itens abaixo:

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.
- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.661-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor, Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira

8.1.3.3 Investimentos Imobiliários

ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3 + 4)	3.391	4.167
2	TERRENOS	1.458	1.672
3	CONSTRUÇÃO	1.933	3.167
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA FERNANDEZ	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	2.613	3.042
2	TERRENOS	1.112	2.012
3	CONSTRUÇÃO	1.500	1.030
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA SÃO CRISTOVÃO	2021	2020
1	VALOR DO IMÓVEL (2 +3)	778	778
2	TERRENOS	345	345
3	CONSTRUÇÃO	432	432



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As 56 Salas comerciais do Empreendimento Ed. Fernandez Plaza, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 2.487 – Parque Bela Vista, Salvador – BA, de propriedade da Fundação São Francisco, foi reavaliado em dezembro de 2021 pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda, reconhecendo-se os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referentes ao laudo emitido sob o número 1340921, obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

8.1.3.4 Operações c/Participantes

Distribuição dos investimentos no Segmento de Operações C/ Participantes (“Empréstimos”):

Valores em R\$ mil

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BD Saldado	2021	2020
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	429	289
2	ADIMPLENTES / INADIMPLENTES	2.538	1.987
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-2.109	-1.698

8.1.3.4.1 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Valores em R\$ mil

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2021	VALOR PROVISIONADO 2020
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.033	2.033
2	01/06/2011	CÊDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LTDA	4.613	4.613
3	30/06/2011	CDB's / PÓS-FIXADOS	BANCO MORADA S/A	-	1.132
4	IN PREVIC 31 de 20/08/2020	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	2.109	1.551
TOTAL				8.755	9.329

Em novembro de 2021, houve a baixa da provisão para perda do processo de ação de cobrança movida pela Fundação São Francisco contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, visando reaver os investimentos efetuados no Banco Morada. A decisão foi proferida pelo Ministro Antônio Carlos Ferreira, do STJ, no processo 0109893-97.2012.826.0100, da 39ª Vara Cível de São Paulo.

As provisões para perdas sobre a carteira de empréstimos são calculadas segundo a Instrução PREVIC nº31 de 20/08/2020, já detalhada no item 2, da nota 5.

Rentabilidade

A rentabilidade acumulada do Plano no ano foi positiva de 7,30% a.a. e sua Meta Atuarial equivalente a INPC+4,50% a.a. atingiu 15,95% a.a.



8.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

8.2.1 *Gestão Previdencial*

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) IR s/ benefícios – R\$ 135 mil
- b) Valores a restituir – R\$ 382 mil

Assim como no plano I, o saldo de valores a restituir refere-se às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I que mantiveram o seu vínculo empregatício junto a patrocinadora e que ainda não efetuaram resgate, conforme estabelece a RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, em ser art. 22.

8.2.2 *Gestão dos Investimentos:*

- a) Investimentos em imóveis: Taxa de condomínio, fundo de reserva etc. – R\$ 19 mil;
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 122 mil;

8.2.3 *Exigível Contingencial*

O valor de R\$ 187 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

8.2.4 *Patrimônio Social*

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

8.2.4.1 *Provisões Matemáticas*

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2021, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação. Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Nos cálculos desenvolvidos tendo por base as hipóteses aprovadas no estudo de adequação destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benefícios a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

Alterações na composição de dados biométricos impactam mais ou menos fortemente o resultado da avaliação e, fica claramente identificado que se trata de dados apurados “ex-post”, ou seja, depois de observados. O atuário elabora o plano de custeio, por estimativa, mas, somente ao final de cada exercício social, coteja o que foi previsto com o que se obteve de concreto, daí as divergências são ajustadas e devidamente identificadas em cada avaliação processada. São variáveis absolutamente livres, fora de controle, ao longo do exercício social, e as suas divergências em relação ao observado versus o estimado são consideradas como fatos estruturais a impactar o plano.

Em dezembro de 2021 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos e a conceder, as quais perfazem respectivamente R\$ 127.600 mil e R\$ 246.641 mil, como sendo os montantes necessários para cobrirem as obrigações do plano para com seus participantes.

Cabe relatar que a taxa de juros real do Plano III, utilizada para a avaliação atuarial de 31/12/2021 foi de 4,50% a.a., e teve sua aderência confirmada por meio de estudo técnico preconizado na Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018.

8.2.4.2 Equilíbrio Técnico

O ano de 2021 encerrou com superavit de R\$ 7.432 mil. O resultado deu-se principalmente em decorrência da alteração da hipótese financeira da taxa de juros de 4,5% ao ano. As Demonstrações Atuariais (DA), parte integrante desta nota, elaborada pelo escritório Jesse Montello, detalham quais os montantes foram alterados diante das constatações das necessidades de empregos de outras hipóteses biométricas.

8.2.4.3 Fundos

8.2.4.3.1 Administrativo

A existência de Fundo Administrativo decorre do processo de cisão do Plano I – plano de origem, e para seu valor foi aplicada a mesma proporcionalidade da cisão dos demais ativos no plano.

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas com os gastos administrativos, fechou com R\$ 3.315 mil.

É importante destacar que esse registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial existente nas empresas detentoras de parte do capital de outra empresa. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

8.2.4.3.2 Fundos para garantia das operações com participantes

O Fundo para garantia das operações com participantes possui a finalidade de quitar os saldos devedores dos empréstimos na eventualidade do falecimento de mutuário. Trata-se, em última análise, de um seguro constituído para cobrir o infortúnio. Os recursos para a formação desse Fundo são provenientes única e exclusivamente por sobrecarga imposta aos participantes mutuários, não tendo, portanto, fonte previdencial.

O saldo atual perfaz R\$ 775 mil e está convenientemente adequada à frequência e impacto esperados, segundo aprecia a Área de Finanças da Fundação. A Correção do saldo é feita mensalmente tendo por base o percentual que o fundo representa sobre o total dos ativos, multiplicado pelo fluxo dos investimentos do mês.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

FATO RELEVANTE 1:

OFND'S

Em 1991 foi distribuída a ação ordinária de nº 910123902-3, que tramitou perante a 23ª Vara Federal do RJ, cuidando-se de ação coletiva interposta por várias Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em face da União, onde se discutia a aplicação dos expurgos inflacionários sobre aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's. As entidades foram representadas pela ABRAPP. Julgada procedente a ação ordinária e depois do esgotamento de todos os recursos disponíveis, deu-se início à liquidação da sentença, objeto de distribuição de 38 ações. A SÃO FRANCISCO ESTÁ LIQUIDANDO A SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO 0145881-14.2015.4.02.5101 – QUE TEM CURSO PERANTE A 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, que ainda tem como exequentes a INERGUS, COMPREV, FAPECE, FAPERS e SERGUS, onde se cobra o valor total, para todas as entidades, de R\$ 21.374.666,63 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro reais, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo que a parte da São Francisco está estimada em R\$ 6.000.440,67 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) atualizada até o dia 27 de novembro de 2015, datada do ajuizamento da ação de liquidação. Os valores aqui apresentados ainda carecem de confirmação pelo Governo Federal, o qual ainda discute a forma de apuração do mesmo, dito isso, evidencia-se que o valor estampado acima é a apuração realizada somente pelo escritório contratado pelas entidades citadas.

Não há contabilização do valor apresentado no parágrafo anterior exatamente ante a possibilidade de sua impugnação. A PREVIC em ofício encaminhado a ABRAPP – Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, determinou que o valor da demanda das entidades deveria somente constar das notas explicativas, não procedendo ao registro no ativo dos planos.

FATO RELEVANTE 2:

AÇÕES JUDICIAIS:

Abaixo estão as ações judiciais classificadas pelos escritórios de Advocacia como probabilidade de perdas ou ganhos "Possíveis":

AÇÃO	Nº PROCESSO	VALOR DA AÇÃO	PROBABILIDADE PERDA
Restituição Imóvel dado em garantia da emissão da CCI	0280346-58.2014.8.19.0001	R\$ 10.000,00	Possível
Ação Revocatória - Nulidade CCI - Alienação Fiduciária	0479745-34.2015.8.19.0001	R\$ 1.000.000,00	
Processo Administrativo DARF	10166.728109/2011-37	R\$ 112.165,98	
PIS/COFINS	2006.34.00.008213-4	R\$ 3.700.116,77	
PIS - Ação Anulatória	0006661-29.2011.4.01.3400	R\$ 91.808,55	
COFINS - Ação Anulatória	0037095-35.2010.4.01.3400	R\$ 212.518,16	

FATO RELEVANTE 3:

EVENTO SUBSEQUENTE

Informa-se que no dia 8 de fevereiro de 2022 os planos: Plano de Benefício I e Plano de Benefício III, BD e BS respectivamente; receberam valor correspondente a suas participações, a título de amortização de cotas do Fundo ENERGIA PCH - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CNPJ

40



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

nº 06.940.581/0001-28, o qual montou no total em R\$ 1.019.430.000,00 (um bilhão, dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil reais). A amortização realizada mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, nos termos do Regulamento do Fundo, coube a cada plano respectivamente: 32.716.665,81 ao primeiro plano e 22.191.907,61 ao segundo.

NOTA 9 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

9.1 – Custeio

O quadro abaixo mostra os valores de receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal.

9.1.1 Quadro de avaliação do custeio total

Custeio Total				
Descrição		Valor	Despesas / Receitas em %	%DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL
Receita	Custeio de Carregamento	1.211	21%	
	Custeio dos Investimentos	4.543	79%	
	Fluxo dos Investimentos - PGA	-	-	
	Total	5.755	100%	
Despesa	Previdencial	3.123	42%	54%
	Investimentos	4.235	58%	74%
	Total	7.359	100%	128%

9.1.2 Quadro dos indicadores apurados relativos ao custeio administrativo

DESCRIÇÃO	VALORES APROPRIADOS R\$ mil	LIMITES LEGAIS R\$ mil	
		TAXA CARREGAMENTO 9%	TAXA ADMINISTRATIVA 1%
Recursos Garantidores	961.369		9.614
Recursos Previdenciais (Receita+Despesa)	105.883	9.529	
		LIMITES APURADOS %	
Custeio Total	5.755	5,44	0,60
Custeio Arrecadado do Exercício	5.755	5,44	0,60
Custeio Previdencial	1.211		
Custeio Investimento	4.543		
Fluxo dos Investimentos - PGA	-		

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 5.755 mil correspondendo a 5,44% do total dos Recursos Previdenciais representados pela soma das adições e deduções (taxa de carregamento) a qual ficou menor em seu limite legal de 9%. A taxa de carregamento foi estabelecida pelo Conselho Deliberativo como limite para o custeio administrativo, em atendimento ao Parágrafo único do art. 6º da Resolução/CGPC/ nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Ainda que não seja o limite estabelecido pelo Conselho como limitrofe, é importante identificar que no conceito de taxa de administração a Entidade também não atingiria o limite legal de 1%.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

9.2 – Realizável

9.2.1 Gestão Administrativa

- a) Contribuições para custeio do mês – R\$ 79 mil;
- b) Responsabilidade de empregados – R\$ 112 mil;
- c) Despesas Antecipadas – R\$ 71 mil;
- d) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 3.894 mil;
- e) Custeio administrativo dos investimentos – R\$ 406 mil;

Na letra “a” os registros correspondem ao repasse da taxa de carregamento incidente sobre as contribuições realizadas no mês de dezembro/2021, as quais serão recebidas no mês de janeiro/2022.

A letra “b” refere-se ao adiantamento salarial paga aos empregados da Fundação. Os valores são ressarcidos em até 10 prestações, descontadas mensalmente na folha dos empregados.

A letra “c” são despesas antecipadas incidentes na folha de pagamento como vale transporte e ticket alimentação que serão descontados no mês subsequente bem como seguros e mensalidades pagas pela Entidade que serão diferidos mensalmente.

A letra “d” corresponde aos depósitos de PIS, COFINS e IR, depositados em juízo. A partir de janeiro de 2021, conforme dispõe a IN 31, de 20 de agosto de 2020, os depósitos judiciais só deverão ser atualizados por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

A letra “e” refere-se à apropriação do repasse do custeio administrativo dos investimentos, “taxa de administração”, oriunda dos Planos de Benefícios a ser realizado no mês de janeiro/2022. Os valores foram provisionados em dezembro/2021 nos Planos de Benefícios como custeio dos investimentos a pagar e, no PGA, como valor a receber.

9.2.2 Investimentos

Os investimentos do Programa de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

Plano de Gestão Administrativa	dez/21	dez/20	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2020
			2021	2020	
Investimentos	8.079	10.202			
Títulos Públicos	-	4.577	0,0%	44,9%	-100%
Fundos de Investimento	8.079	5.625	100,0%	55,1%	44%
Renda Fixa	2.915	116	36,1%	1,1%	2410,3%
Fundo de Ações	2.818	3.239	34,9%	31,8%	-13,0%
Multimercado	2.346	2.270	29,0%	22,2%	3,4%

No decorrer do exercício de 2021, assim como no plano CD, ocorreram as operações de “Venda” das NTN/B’s do PGA, cujo objetivo é criar liquidez para se poder operacionalizar as alocações táticas das carteiras do plano. Os recursos foram alocados em fundos de investimento, autorizado pelo Conselho Deliberativo, na 79ª (Septuagésima Nona) Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2021.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a “Mercado”. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

9.2.2.1 Títulos Públicos – Identificação por vencimento

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2020			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	-	4.577
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	4.577
TOTAL	-	-	4.577
EXERCÍCIO 2021			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	-	-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	-
TOTAL	-	-	-

9.2.2.2 Fundos de Investimentos

9.2.2.2.3 Renda Fixa

No Fundo Brasil Plural são vertidos valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

A seleção dos Fundos baseou-se na moderna teoria dos portfólios, cujo conjunto apresentasse o melhor índice de Sharpe – (o indicador, também conhecido como Sharpe Ratio, consiste em um cálculo que compara o ganho de um investimento com um retorno livre de risco. A diferença é avaliada em relação à volatilidade da carteira, tornando o indicador útil para medir quantitativamente o desempenho diante dos riscos. Fonte: <https://blog.genialinvestimentos.com.br/indice-sharpe>).



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2021	2020
1	FUNDO DE RENDA FIXA		2.915	8.874
1.1	IMAB		919	-
1.1.2	Safra IMA Inst FIC FI RF	Banco J Safra SA	898	-
1.1.4	Safra Inflation FIC RF	Safra Asset Management Ltda	20	-
1.2	IMA B5		1.165	-
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	942	-
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	222	-
1.3	LIQUIDEZ		832	-
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	832	8.874

9.2.2.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2021	2020
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	1.622	1.775
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	1.196	1.616
TOTAL			2.818	1.616

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução N° 4.661- CMN, de 25.05.2018. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.661- CMN, de 25.05.2018.

9.2.2.2.1 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2021/2025 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI, na realidade o objetivo do investimento é superar o índice IHF criado pela ANBIMA.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Valores em R\$ mil				
ITENS	ATIVOS	GESTOR	2021	2020
1	MULTIMERCADO		2.346	2.270
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	2.346	2.270
TOTAL			2.346	2.270

A aprovação decorreu de um processo de avaliação que contou com as análises técnicas elaboradas pela Consultoria I9Advisory-Consultoria Financeira Ltda e, da equipe técnica da Diretoria de Finanças, depois, o rol de oportunidades foi apreciado pelo Comitê de Investimentos, as alocações de recursos foram procedidas em consonância às Políticas de Investimentos 2021/2025, com objetivo de diversificar os portfólios na busca de resultados adequados ao nível de risco, segundo a característica do plano.

9.2.3 Imobilizado e intangível

O quadro abaixo evidencia a distribuição dos investimentos no Segmento de Imóveis existentes na carteira:

Valores em R\$ mil			
ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	2021	2020
1	SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.296	2.310
TOTAL		2.296	2.310

9.2.4 Rentabilidade do Plano

A rentabilidade acumulada do Plano no ano foi negativa de 5,44% a.a. sendo sua "Taxa de Referência" (INPC+4,28% a.a.) no período 14,88% a.a.

9.2.5 Provisão para Perda

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2021	VALOR PROVISIONADO 2020
1	30/06/2011	CDB's / PÓS-FIXADOS	BANCO MORADA S/A	-	59
TOTAL				-	59

Em novembro de 2021, houve a baixa da provisão para perda do processo de ação de cobrança movida pela Fundação São Francisco contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, visando reaver os investimentos efetuados no Banco Morada. A decisão foi proferida pelo Ministro Antônio Carlos Ferreira, do STJ, no processo 0109893-97.2012.826.0100, da 39ª Vara Cível de São Paulo.

9.3 – Exigível Operacional

9.3.1 – Gestão Administrativa:

a) Contas a Pagar: Valores representados por pagamentos de salário, provisão de férias, no valor de R\$ 355 mil e serviços de terceiros, R\$ 184 mil.

b) Retenções a Recolher (valores de IR retidos sobre salários e de IR, PIS e COFINS de fornecedores e prestadores de serviços a serem repassados fundamentalmente ao governo) – R\$ 118 mil. Os valores correspondem a provisões na competência relativamente ao mês de dezembro/2021 as quais serão liquidadas em janeiro/2022.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

- c) Tributos a Recolher: Pis e Cofins da Entidade, R\$ 28 mil.

9.3.2 Exigível Contingencial

9.3.2.1– Gestão Administrativa:

- a) Provisão de PIS – R\$ 526 mil;
- b) Provisão de COFINS – R\$ 3.235 mil;
- c) Provisão de IR – R\$ 93 mil;
- d) Provisão de CSLL – R\$ 1.432 mil;
- e) Trabalhista – R\$ 180 mil;

Os valores especificados nas letras “a”, “b” e “c”, correspondem a depósitos judiciais. A Entidade, em 06 de março de 2006, moveu contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, mandado de segurança preventivo com pedido de medida liminar no processo nº 2009.34.00.008213-4, transitando na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado ao tratamento tributário a vigorar sobre os recursos dos planos de previdência, uma vez que a entidade entende que as contribuições sociais - PIS e COFINS não têm por base de cálculo valores aportados por participantes e patrocinadora.

Com fulcro na Lei Complementar nº 109/2001, principalmente, se insurge a fundação contra a exigência de proceder ao pagamento das contribuições citadas, ante o fato de ela não possuir faturamento. A Lei 9.718/1998, que criou as contribuições sociais, fala de **faturamento**, logo, não havendo o pressuposto, a obrigatoriedade da exigência, por parte da Receita Federal, se configura como ato inconstitucional, na opinião da Fundação.

É vital apresentar o “modus operandis” para a constituição das provisões: (I) na competência o registro é realizado como despesa da competência, tendo em vista que o pagamento é procedido até o dia 20 do mês subsequente, a contrapartida vai registrada como obrigações operacionais a pagar; (II) não se verificando o trânsito da sentença, a entidade reclassifica a obrigação a pagar em relação a contingência e o valor desembolsado como garantidor da ação, tendo em vista que é realizado o depósito judicial correspondente.

A partir de janeiro de 2015, com a publicação da Lei nº 12.973/14 no diz respeito à tese jurídica do PIS e da COFINS, a entidade passou a recolher as contribuições normalmente, e não mais depositá-las judicialmente. A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC no. 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC no. 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

FATO RELEVANTE 1:

Em 2021 não houve atualização dos depósitos judiciais, pois conforme determina a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu artigo 23, “na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado.”



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

FATO RELEVANTE 2:

AÇÕES JUDICIAIS:

Abaixo estão as ações judiciais classificadas pelos escritórios de Advocacia como probabilidade de perdas ou ganhos “Possíveis”:

PIS/COFINS	2006.34.00.008213-4	R\$ 3.700.116,77
PIS - Ação Anulatória	0006661-29.2011.4.01.3400	R\$ 91.808,55
COFINS - Ação Anulatória	0037095-35.2010.4.01.3400	R\$ 212.518,16

9.3.3 Fundo Administrativo

As fontes de Recursos da Entidade são aquelas provenientes da arrecadação, definida como taxa de carregamento e da taxa de administração, oriundos da administração dos investimentos e da taxa administrativa dos empréstimos. Faz parte também das receitas os rendimentos das aplicações financeiras do PGA. Quando não suficientes, se faz necessária a reversões do fundo administrativo.

Descrição	Gestão Previdencial	%	Gestão Investimentos	%	Resultado Aplicação	%	Total	%
Receita	1.211.423,69	22,76	4.543.316,01	85,35	(431.700,76)	(8,11)	5.323.038,94	100
Despesa	3.123.219,94	42,44	4.235.380,66	57,56	-	-	7.358.600,60	100
Diferença	(1.911.796,25)		307.935,35		(431.700,76)		(2.035.561,66)	

Findo o ano de 2021, observa-se que as receitas obtidas por meio da Gestão Previdencial e Gestão dos Investimentos, somadas ao Rendimento das Aplicações do Fundo Administrativo, que foi negativa no valor de R\$ 432 mil, foram insuficientes para fazer face às Despesas, sendo necessária a reversão de recursos do Fundo Administrativo do PGA, no montante de R\$ 2.035 mil, encerrando o ano com saldo acumulado de R\$ 8.832 mil.

valores em mil

DESCRIÇÃO	dez/21	dez/20	Varição %
1- Custeios Totais Oriundos	5.755	5.823	-1%
Taxa de Carregamento	1.211	1.145	6%
Taxa de Administração dos Investimentos	4.543	4.678	-3%
2- Despesas Totais com a Gestão	- 7.359	- 7.648	-4%
Previdencial	- 3.123	- 3.268	-4%
Investimento	- 4.235	- 4.380	-3%
3- Resultado Investimento PGA	- 432	- 495	-13%
4- Constituição/Reversão Fundo Adm. (1-2+3)	- 2.036	- 2.321	-12%

Na apuração dos gastos, registrados em centros de responsabilidades, por meio de critério de rateio, estabelecido pela Diretoria Executiva com aprovação do Conselho Deliberativo, por ocasião da formulação do orçamento previsto para o exercício findo, os valores foram distribuídos entre a Gestão Administrativa Previdencial R\$ 3.123 mil e Gestão Administrativa dos Investimentos R\$ 4.235 mil totalizando R\$ 7.359 mil.

Os critérios de rateio, citado preteritamente, estabelecido em função dos centros de custos (departamentalização organizacional) e de custeio, seguiram as tabelas abaixo:



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

UNIDADE	SIGLA	Gestão Previdencial (%)		Gestão de Investimentos (%)
Conselhos	DEL./FIS.	20		80
Diretor Superintendente	SUPER	50		50
Secretaria	SECDI	35		65
Assessor de Diretoria	ASSDI	90		10
Gerente de contabilidade	GECON	35		65
Contabilidade e Orcamento	STCOR	35		65
Diretor de Benefícios	DIBEN	70		30
Gerente de Benefícios	GEBEN	100		0
Setor de Cadastro	STCAD	100		0
Setor de Benefícios	STBEN	100		0
Diretor de Finanças	DIFIN	20		80
Gerente de Finanças	GEFIN	0		100
Setor Mercado financeiro de Capitais	STMFC	0		100
Imóveis	STIMO	0		100
Empréstimos	STEMP	0		100
Gerente de Administração	GERAD	40		60
Gerais	STGER	40		60
Tesouraria	STTES	20		80
TI	STTIN	40		60
UNIDADE	SIGLA	PLANO DE BENEFÍCIO I	PLANO DE BENEFÍCIO II	PLANO DE BENEFÍCIO III
Conselhos	DEL./FIS	29	50	21
Diretor Superintendente	SUPER	42	30	28
Secretaria	SECDI	36	40	24
Assessor de Diretoria	ASSDI	57	5	38
Gerente de contabilidade	GECON	42	30	28
Contabilidade e Orcamento	STCOR	42	30	28
Diretor de Benefícios	DIBEN	42	30	28
Gerente de Benefícios	GEBEN	70	30	0
Setor de Cadastro	STCAD	24	60	16
Setor de Benefícios	STBEN	60	0	40
Diretoria de Finanças	DIFIN	42	30	28
Gerente de Finanças	GEFIN	42	30	28
Setor Mercado financeiro de Capitais	STMFC	51	15	34
Imóveis	STIMO	60	0	40
Empréstimos	STEMP	60	0	40
Gerente de Administração	GERAD	30	50	20
Gerais	STGER	30	50	20
Tesouraria	STTES	51	15	34
TI	STTIN	48	20	32



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

NOTA 10 – DEMONSTRATIVOS RECLASSIFICADOS

A Instrução Normativa Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021 que altera a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, determina que para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas.

10.1 – Balanço Patrimonial - Reclassificado

ATIVO - 2020				PASSIVO - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$	INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$
DISPONÍVEL	24	DISPONÍVEL	24	EXIGÍVEL OPERACIONAL	24.109	EXIGÍVEL OPERACIONAL	24.109
				Gestão Previdencial	23.320	Gestão Previdencial	23.320
				Gestão Administrativa	753	Gestão Administrativa	753
				Investimentos	36	Investimentos	36
REALIZÁVEL	979.399	REALIZÁVEL	979.399	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.927	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.927
Gestão Previdencial	41.217	Gestão Previdencial	41.217	Gestão Previdencial	-	Gestão Previdencial	-
Gestão Administrativa	4.020	Gestão Administrativa	4.020	Gestão Administrativa	5.466	Gestão Administrativa	5.466
Investimentos	934.163	Investimentos	934.163	Investimentos	461	Investimentos	461
Títulos Públicos	451.919	Títulos Públicos	451.919				
Créditos Privados e Depósitos	12.195	Ativo Financeiro de Crédito Privado	12.195				
Ações	277.857	Renda Variável	277.857				
Fundos de Investimento	179.803	Fundos de Investimentos	179.803				
Derivativos	-	Derivativos	-	PATRIMÔNIO SOCIAL		PATRIMÔNIO SOCIAL	
		Investimentos no Exterior		Patrimônio de Cobertura do Plano	951.754	Patrimônio de Cobertura do Plano	951.754
Investimentos Imobiliários	9.574	Investimentos em Imóveis	9.574	Provisões Matemáticas	922.519	Provisões Matemáticas	922.519
Empréstimos e Financiamentos	2.605	Operações com Participantes	2.605	Benefícios Concedidos	481.989	Benefícios Concedidos	481.989
Depósitos Judiciais / Recursais	210	Depósitos Judiciais/Recursais	210	Benefícios a Conceder	440.530	Benefícios a Conceder	440.530
		Recursos a Receber		(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(-) Provisões Matemáticas a Constituir	
		Outros Realizáveis					
PERMANENTE	2.366	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.366	Equilíbrio Técnico	3.817	Equilíbrio Técnico	3.817
Imobilizado	2.366	Imobilizado	2.366	Resultados Realizados	3.817	Resultados Realizados	3.817
Intangível	-	Intangível	-	Superávit Técnico Acumulado	3.817	Superávit Técnico Acumulado	3.817
Diferido	1			(-) Déficit Técnico Acumulado Res.a Realizar		(-) Déficit Técnico Acumulado Res.a Realizar	
				Resultados a Realizar		Resultados a Realizar	
GESTÃO ASSISTENCIAL		GESTÃO ASSISTENCIAL		Fundos	25.418	Fundos	25.418
				Fundos Previdenciais	12.756	Fundos Previdenciais	12.756
				Fundos Administrativos	10.868	Fundos Administrativos	10.868
				Fundos dos Investimentos	1.793	Fundos p/Garantia das operações o/partic.	1.793
				GESTÃO ASSISTENCIAL		GESTÃO ASSISTENCIAL	
TOTAL DO ATIVO	981.790	TOTAL DO ATIVO	981.790	TOTAL DO PASSIVO	981.790	TOTAL DO PASSIVO	981.790

10.2 - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Reclassificado

DMPS - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$
A) Patrim�nio Social – in�cio do exerc�cio	939.416	A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	939.416
1. Adi�es	80.319	1. Adi�es	80.319
(+) Contribui�es Previdenciais	43.604	Contribui�es Previdenciais	43.604
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	31.402	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	31.402
(+) Receitas Administrativas	5.823	Receitas Administrativas	5.823
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	(495)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(495)
(+) Constitui�o de Fundos de Investimento	(15)	Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	(15)
2. Destina�es	(67.981)	2. Destina�es	(67.981)
(-) Benef�cios	(60.333)	Benef�cios	(60.333)
(-) Despesas Administrativas	(7.648)	Despesas Administrativas	(7.648)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	12.338		
(+/-) Provis�es Matem�ticas	14.087	Provis�es Matem�ticas	14.087
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(1.540)	Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(1.540)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.127	Fundos Previdenciais	2.127
(+/-) Fundos Administrativos	(2.321)	Fundos Administrativos	(2.321)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(15)	Fundos para Garantia das opera�es com Participantes	(15)
4. Opera�es Transit�rias		4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	
(+/-) Opera�es Transit�rias		5. Opera�es Transit�rias	
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4)	951.754	B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	951.754



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10.3 Demonstração do PGA - Reclassificado

DPGA - 2020				
INSTRUÇÃO SPC 34	24/09/2009	2020	IN nº 31 / 2020 - Alterada pela IN nº 44 23/11/21	2020 Reclassifi- cado
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		13.189	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.189
1. Custeio da Gestão Administrativa			1. Custeio da Gestão Administrativa	5.823
1.1 Receitas		5.823	1.1 Receitas	5.823
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		1.145	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.145
Custeio Administrativo dos Investimentos		4.660	Custeio Administrativo dos Investimentos	4.660
Taxa de Administração de Empre. E Financ.		17	Taxa de Administração de Empre. E Financ.	17
2. Despesas Administrativas		7.648	2. Despesas Administrativas	7.648
2.1 Administração Previdencial		3.268	2.1 Administração dos Planos Previdenciais	7.648
Pessoal e Encargos		2.408	Pessoal e Encargos	5.217
Trainamentos / congressos e seminários		9	Trainamentos / congressos e seminários	27
Viagens e estadias		1	Viagens e estadias	6
Serviços de terceiros		528	Serviços de terceiros	1.400
Despesas gerais		237	Despesas gerais	581
Depreciações e amortizações		31	Depreciações e amortizações	76
Tributos		54	Tributos	340
2.2 Administração dos Investimentos		4.380		
Pessoal e Encargos		2.809		
Trainamentos / congressos e seminários		18		
Viagens e estadias		6		
Serviços de terceiros		872		
Despesas gerais		344		
Depreciações e amortizações		45		
Tributos		286		
Outras despesas		-		
2.3. Administração Assistencial		-	2.2 Provisão para Perdas Estimadas	
Despesas administrativas		-	2.3 Adm.da Gestão Assistencial - Desp. e Const./ReV.de Contingências	
Constituição/reversão de contingências Administrativas		-	2.4 Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	
2.4. Outras Despesas		-	2.5 Outras Despesas	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		-	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		495	5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	495
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		(2.321)	6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(2.321)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		(2.321)	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.321)
8. Operações Transitórias			8. Operações Transitórias	
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		10.868	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	10.868

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2021.

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF 249.313.496-68

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios
CPF 226.466.981-00

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF 152.433.621-15

MARCELLE MENDES SOARES
Contadora
CRC DF - 027025/0-8

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://corporativo.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 56393755585247306B6A303D / Página 51 de 51



Assinado eletronicamente por: Marcelle Mendes Soares , Gerente de Contabilidade,
Data da Assinatura: 21/03/2022 11:45:44
Pontos de autenticação: email: msoares@franweb.com.br; Senha de Acesso; IP: 187.72.68.161



Assinado eletronicamente por: Manoel Geraldo Dayrell, Diretor Superintendente, Data da Assinatura: 21/03/2022 14:00:34
Pontos de autenticação: email: mdayrell@franweb.com.br; Senha de Acesso; IP: 187.72.68.161



Assinado eletronicamente por: Marcos André Prandi, Diretor de Finanças, FINANÇAS, Data da Assinatura: 21/03/2022 16:01:17
Pontos de autenticação: email: prandi@franweb.com.br; Senha de Acesso; IP: 187.72.68.161



Assinado eletronicamente por: Sérgio Paulo de Miranda, Diretor de Benefícios, Data da Assinatura: 21/03/2022 17:22:41
Pontos de autenticação: email: smiranda@franweb.com.br; Senha de Acesso; IP: 189.61.67.245